



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: pmrb@onda.com.br**

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>		<b>INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	
Nº 002/2013		Desp.: 676 04031339200212054000339039 Fonte: 0	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>			
Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº 8.883 de 08/06/1994; Lei nº 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.			
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom			
<b>Objeto:</b> Contratação de show do Grupo Talagaço, nas festividades de Aniversario do Município			
<b>Previsão legal:</b> art. 25, III da Lei nº 8.666/93			
<b>Fornecedor:</b> TALAGAÇO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA			
<b>Endereço:</b> RODOVIA PR 151, KM 01, 258, COLONIA DONA LUIZA			
<b>CNPJ:</b> 05.149.008/0001-38			
<b>Cidade:</b> PONTA GROSSA, estado do Paraná.			
<b>Resumo do objetivo:</b> Contratação de show		Total: R\$: 11.000,00	
<b>Termo Contratual</b>		<b>Cadastro de fornecedor</b>	
<input type="checkbox"/> Sem instrumento <input checked="" type="checkbox"/> Contrato		<input checked="" type="checkbox"/> Cadastrado <input type="checkbox"/> Não cadastrado	
		Condição de fornecimento: IMEDIATA	
		Forma de pagamento: No prazo de 30 dias	
<b>• Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ser a empresa que detém a exclusividade com a banda em questão para a data 26/04/2013.			
<b>• Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.			
<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em: 22/03/2013  <hr/> <b>Fred Keller Oliveira Verolla</b> <b>Presidente da CPL</b>		<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.  Em: 22/03/2013  <hr/> <b>Rodrigo Beligni</b> <b>OAB 35593</b> <b>Assessor Jurídico</b>	
		<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.  Em: 22/03/2013  <hr/> <b>Moisés José de Andrade</b> <b>Prefeito Municipal</b>	